

COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 01/2021

22/02/2021 – JULGAMENTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TRIBUNAL PLENO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 04 (PJe 0801251-63.2017.814.0000)

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, está pautado para 6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a ser realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 24 de fevereiro de 2021 e término às 14h do dia 03 de março de 2021, **juízo de embargos de declaração** em **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 04 do TJPA - processo judicial eletrônico 0801251-63.2017.814.0000**, sob a relatoria do Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, tendo como objeto: *pacificação de matéria em relação à cobrança de consumo não registrado (CNR), de período pretérito, pela concessionária de energia CELPA.*

Vale ressaltar que **devem permanecer suspensos os processos individuais e coletivos que versem sobre a mesma questão submetida ao incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR.**